PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2340, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro de dotação no valor de R$ 62.761,65 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 62.761,65 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e cinco centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 003- Manutenção das atividades do Saae
15.452.0027.1.202- Aquisição de veículos
(484) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 26.082,78

Órgão 07: Secretaria Municipal de educação
Unidade Orçamentária: 01 – Atividades de Ensino básico
12.361.0022.2.019-Manutenção e melhorias do ensino fundamental
(486) -4.4.90.52.00.00- Equipamentos e matérias permanentes R$ 24.045,03

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
(487) -4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 12.633,84

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 62.761,65 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e cinco centavos),será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2019, remanescente na Conta bancária de recursos de alienação de ativos , de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2019
Alienação de ativos	6827-6	R$ 62.761,65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 31 de março de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/04/2020 às 09:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 03/04/2020 às 09:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/04/2020 às 09:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/04/2020 às 10:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **17633** e o código verificador **8B4D076E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	REGINA JULIO PEREIRA	695.364.812-00	24/04/2020 09:42

Docto ID: 17633 v1